

DECRETO Nº 056/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.1.			Departamento de Governo	
			Manutenção de Creches	
2.0.1.3231	007	08411852.35	Subvenções Sociais	R\$ 3.100,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.4.			Depto. de Educação, Cult. e Esportes	
			Ampliac. Escola Construc. Lab. Almoarif	
2.0.4.4110	096	08410251.13	Obras e Instalações	R\$ 1.100,00

2.0.5.			Depto. de Promoção Humana	
			Saude Publica	
2.0.5.3120	130	13754282.24	Material de Consumo	R\$ 1.000,00

2.0.6.			Depto. de Agric. Abastec. Meio Amb.	
			Horta Municipal	
2.0.6.3111	162	04140801.17	Pessoal Civil	R\$ 155,00

2.0.7.			Encargos Gerais do Municipio	
			Agua e Esgotos de Pracas e Jardins	
2.0.7.3132	176	13764482.33	Outros Serviços e Encargos	R\$ 845,00
				R\$ 3.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 29 de dezembro de 1.997.

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Adelcio Aparecido Martins
Nº. 7.104.985 - Prefeito Municipal